



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

DECRETO 1076/2017

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros abaixo para movimentação de conta em banco.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer que os abaixo citados tenham poderes para realizar as movimentações bancárias .

DECRETA

Art. 1º.- Fica nomeado o Senhor Dirceu Claudinei Lobo, CPF nº. 481.414.619-15 e RG nº. 3.640.847-SSP/PR tesoureiro efetivo deste Município e a Senhorita Josiane Alves Pereira CPF nº. 061.634.339 e RG nº. 10.132.056-1 SSP/PR Secretária Municipal de Assistência Social nomeada pela Portaria nº 116/2017, para movimentarem seguintes fundos: Fundo Municipal de Assistência Social- CNPJ:12.334.248/0001-78 e Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Barra do Jacaré - CNPJ: 21.320.995/0001-48.

Art. 2º.- Os mesmos poderão realizar as movimentações bancárias com totais PODERES- Conta Corrente: emitir cheques; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e quitação; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo às operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar saques-poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 12 de Maio de 2017.


Adalberto de Freitas Aguiar
Prefeito Municipal